



**EDITAL Nº 04/2020-REITORIA/UECE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Convoca os corpos docente, discente e técnico-administrativo da UECE para a Consulta à Comunidade Universitária visando a elaboração da lista tríplice para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará para o quadriênio 2020-2024 e dá outras informações pertinentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual Nº 15.955/2016, de 11 de fevereiro de 2016, e, ainda, considerando a Resolução Nº 857/2012-CONSU/UECE de 29 de fevereiro de 2012, que regulamenta o processo de Consulta à Comunidade Universitária, objetivando a elaboração da lista tríplice para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará para o quadriênio 2020-2024, **torna públicas** as seguintes informações:

**Da Convocação**

1. Ficam convocados os corpos docente, discente e técnico-administrativo do sistema FUNECE/UECE para participarem da consulta prévia, da qual resultará o percentual de votação de cada candidato a Reitor neste processo eleitoral.

**Da Consulta**

2. A consulta prévia à comunidade universitária da UECE será coordenada por Comissão Eleitoral constituída pela Portaria Nº 116/2020-Reitoria/UECE, de 23 de janeiro de 2020.
3. A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará na Sede da CEV/UECE, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, atendendo pelos telefones (85) 3101.9710, 3101.9711 e 3101.9713.
4. A Consulta Prévia será realizada no dia **02 de abril de 2020** (quinta-feira), no horário corrido das 9 às 20 horas, processando-se em escrutínio secreto e votação uninominal e o voto que for destinado ao candidato a Reitor será automaticamente atribuído ao candidato a Vice-Reitor a ele vinculado.
5. A Votação acontecerá em seções eleitorais que serão instaladas no Campus do Itaperi, no Campus Fátima/Centro de Humanidades e nas Unidades Acadêmicas da UECE no Interior do Estado.

**Da Inscrição**

6. As inscrições para a consulta prévia dos candidatos a Reitor e a Vice-Reitor da UECE estarão abertas no período de **10 a 14 de fevereiro de 2020** deverão ser requeridas conjuntamente, em formulário padronizado, disponibilizado na internet, no site das Eleições da UECE ([www.uece.br/eleicoes](http://www.uece.br/eleicoes)).

7. O formulário preenchido e assinado pelos postulantes de cada chapa deverá ser entregue, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, nos dias do período de inscrição, na Secretaria do Órgãos Colegiados Superiores, no Campus do Itaperi, acompanhados de:
- a) Documento hábil que comprove serem os candidatos a Reitor e a Vice-Reitor docentes do quadro permanente da FUNECE e terem, pelo menos, cinco anos de experiência no magistério superior;
  - b) Memorial individual da vida profissional de cada candidato a Reitor e Vice-Reitor, em mídia impressa e digital;
  - c) Plano de Trabalho conjunto dos candidatos a Reitor e a Vice-Reitor vinculados para o quadriênio (2020-2024) do mandato que exercerão, se forem nomeados, em mídia impressa e digital.
- 7.1. Os documentos mencionados nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do item 7 deste Edital, serão divulgados no endereço eletrônico do Processo Eleitoral ([www.uece.br/eleicoes](http://www.uece.br/eleicoes)) e posteriormente anexados ao processo de encaminhamento da lista tríplice ao Governador do Estado do Ceará, conforme dispõe o §2º da Resolução Nº 857/2012-CONSU/UECE, de 29 de fevereiro de 2012.

#### **Dos Instrumentos Normativos**

---

8. A Consulta Prévia está regulamentada pelos seguintes instrumentos:
- a) Lei Estadual Nº15.955/2016, de 11 de fevereiro de 2016;
  - b) Estatuto da FUNECE/UECE;
  - c) Resolução Nº 857/2012-CONSU/UECE, de 29 de fevereiro de 2012;
  - d) Legislação pertinente;
  - e) Este Edital;
  - f) Normatização exarada pela Comissão Eleitoral.

#### **Do Cronograma**

---


9. Será disponibilizado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral ([www.uece.br/eleicoes](http://www.uece.br/eleicoes)) o Cronograma de Eventos da Consulta Prévia com as datas de todos os eventos relacionados com o processo eleitoral.

#### **Da Homologação da Lista Tríplice**

---

10. A Sessão do Colégio Eleitoral Especial de que trata a Resolução Nº 857/2012-CONSU/UECE, de 29 de fevereiro de 2012, será realizada na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores da UECE no dia 17 de abril de 2020, a partir das 14 horas.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

  
Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor